



COPA SESPORT DE FUTEBOL AMADOR

REGULAMENTO GERAL 2022

Capítulo I – Da Finalidade

Art. 1º - A Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo tem como finalidade promover ampla mobilização entre os esportistas e desportistas do estado, visando ofertar a prática da modalidade futebol de campo, a inclusão social, revelar possíveis novos talentos para o futebol Capixaba, proporcionar momentos de lazer e descontração a todas as pessoas envolvidas nesse Evento e a construção da Cidadania;

Capítulo II – Da Fundamentação

Art. 2º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que irão reger esta Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo, sendo obrigada obediência aos que com ele se relacionam;

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes dessa Competição deverão ser conhecedores deste Regulamento, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam resultar;

Parágrafo Único – Complementará este Regulamento as normas específicas baixadas pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Disciplinar desta Competição;

Art. 4º - Os casos omissos deste Regulamento, seja de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Disciplinar;

Capítulo III – Dos Objetivos

Art. 5º - Dentre os objetivos que se pretende atingir, destacamos os seguintes:

* Encarar a falta de recursos financeiros comuns do futebol amador, elevando a qualidade técnica e o protagonismo das equipes participantes, buscando parceiros que queiram investir nesta atividade;

* Promover a integração sócio-desportiva entre as representações municipais e de seus integrantes;

* Proporcionar o aprimoramento dos talentos esportivos municipais;

Capítulo IV – Da Realização

Art. 6º - Esta Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo é uma realização da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo / SESPORT.

Capítulo V – Dos Poderes

Art. 7º - Serão reconhecidos como autoridades administrativas para dirimir as eventuais ocorrências, dentro de suas funções, durante a realização Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo os seguintes órgãos:

A) Comissão Organizadora;

b) Comissão Disciplinar;

Art. 8º – A Comissão Disciplinar será composta por indicação do Secretário de Estado de Esportes e Lazer, sendo provocada pela Comissão Organizadora a atuar em casos Disciplinares que porventura ocorram no decorrer da Competição;

Art. 9º – Caberá à Comissão Organizadora:

A) Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento da Competição;

B) Prever recursos visando o pagamento das despesas;

C) Elaborar e aprovar o regulamento específico da modalidade, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução da Competição;

D) Administrar com todos os poderes necessários para zelar pela transparência e a legalidade da Competição;

Art. 10º - Caberá à Comissão Disciplinar:

A) Interpretar o presente Regulamento, cumprindo-o de forma justa e fiel;

B) Resolver os casos omissos, decidindo sobre os fatos disciplinares e recursos;

C) Aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, as sanções disciplinares em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas em súmulas;

D) Julgar as infrações disciplinares e os processos relativos à Competição;

Capítulo VI – Dos Jogos

Art.11º - Esta Competição terá início 14 de maio de 2022, com seus jogos realizados aos sábados e aos domingos, conforme informações contidas em tabela oficial, que será divulgada semanalmente após cada rodada de jogos. Eventualmente, a pedido da equipe mandante, poderão ocorrer jogos em dias de semana, a partir das 20 horas e de comum acordo com a equipe visitante;

Art.12º – Os jogos serão realizados nas datas específicas da tabela oficial e, após o início da Competição, somente a Comissão Organizadora poderá adiar ou antecipar uma partida da tabela, depois de comunicar com antecedência às equipes envolvidas nela;

Parágrafo Único – Caberá à equipe mandante de cada jogo, em seu município, disponibilizar ambulância e policiamento no local da partida. Para as disputas da final e de terceiro lugar, que serão realizadas em jogo único no Estádio Kléber Andrade, esta SESPORT será responsável pela organização e observação desses requisitos.

Art.13º – Toda partida terá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para início dela;

Parágrafo Primeiro - A equipe que não comparecer nessa tolerância de 15 (quinze) minutos, após o tempo determinado para o início da disputa da partida, será declarada perdedora por “WxO” ou “OxW”, sendo SUMARIAMENTE ELIMINADA DA COMPETIÇÃO; caso essa situação seja a primeira da equipe será aplicada, além da penalidade acima, pena de ressarcimento a esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SESPORT de todos os materiais que foram repassados ao município infrator.

Parágrafo Segundo – Em caso de aplicação de “WxO” por motivo de acidente, problema com transporte da equipe ou morte de parente de 1º grau de qualquer integrante dela ou da Comissão Organizadora, sendo realmente comprovados através de fotos ou documentos, exclui-se as devidas penalidades e o caso será jugado pela Comissão Disciplinar, podendo ser remarcada a partida não realizada;

Art.14º – Caso uma partida seja interrompida pelo árbitro, em virtude de chuvas, atos de violência envolvendo atletas, árbitros, membros da Comissão Organizadora ou torcedores, caberá à Comissão Disciplinar julgar se

acontecerá ou não o restante dessa partida; caso esta julgue pela continuidade da partida, caberá à Comissão Organizadora definir local e data dela.

Art.15º - Caso seja constatado pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Disciplinar que, na disputa de uma partida, qualquer das equipes envolvidas simule falsas contusões, expulsões desnecessárias ou abandone o campo de jogo a fim de prejudicar ou beneficiar qualquer outra participante desta Competição, ela será punida com a perda dos pontos já conquistados, e poderá ser eliminada;

Capítulo VII – Das Inscrições

Art. 16º – A inscrição do Município nesta Copa SESPORT de Futebol Amador será realizada no período de 17 a 29 de março, através da Plataforma E-Docs, do Governo do Estado do Espírito Santo, sendo preenchida ficha assinada eletronicamente pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Primeiro - Cada equipe poderá inscrever o número máximo de 40 (quarenta) atletas e 8 (oito) dirigentes, devendo observar obrigatoriamente, os seguintes requisitos para cada atleta:

I – não possuir contrato vigente com nenhum clube de futebol profissional na data da realização de sua inscrição.

II – deverá apresentar em seu nome título eleitoral que comprove ser eleitor do município pelo qual esteja inscrito na Competição; Além disso, apresentar à arbitragem, antes de seu jogo, documento com foto e comprovante expedido pela Justiça Eleitoral (deve ser expedido no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) que demonstre que o atleta é eleitor do município pelo qual está participando;

III – ser maior de idade (dezoito anos ou mais) na data em que atuar nesta Competição.

Parágrafo segundo - A ficha de inscrição de comissão técnica e de atletas será disponibilizada às equipes inscritas e deverá ser enviada à Comissão Organizadora até o dia 11 de maio de 2022, devendo ter o número mínimo de 16 atletas para sua participação nesta Competição; **Não haverá possibilidade de inclusão de outros atletas após essa data.**

Paragrafo terceiro – A participação das equipes será gratuita e sob nenhuma hipótese haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição,

ou de qualquer outra natureza, sendo também vedada a cobrança de ingresso para as partidas.

Art. 17º - Caso um atleta venha a ser inscrito em mais de uma equipe, o mesmo ficará automaticamente impedido de disputar essa Competição. A partir do envio da ficha de inscrição à Comissão Organizadora, automaticamente será efetivada a inscrição dele naquela equipe, não podendo sofrer nenhuma alteração relativa à troca ou substituição de atletas para outra equipe após essa data limite;

Art. 18º – O atleta só terá condições de disputar uma partida se seu nome constar na súmula de jogo e se estiver devidamente uniformizado com camisa, calção e meiões padronizados, calcando tênis ou chuteira; não será permitido ao atleta disputar sua partida descalço;

Art. 19º – À todas equipes participantes serão repassados 02 jogos de uniformes completos, de cores distintas e que serão os oficiais desta Competição, 03 bolas oficiais e 01 (uma) rede para transporte de bolas. **Esses uniformes devem ser utilizados em todos os jogos que a equipe participar**, assim como as bolas repassadas. A equipe mandante e a visitante devem disponibilizar, cada, as 03 bolas repassadas por esta SESPORT nos jogos em que estiverem envolvidas. Caso alguma bola apresente **defeito de fabricação, desgaste excessivo ou outra situação que interfira no bom desenvolvimento da partida**, o município deve apresentá-la à Comissão Organizadora, que avaliará sua possível substituição. Além disso, todas as equipes mandantes dos jogos, na primeira rodada, receberão uma faixa de lona alusiva à Competição, que deve ser utilizada pelas equipes em fotos oficiais. Após sua utilização para esse fim, deverá ser afixada no alambrado, no meio do campo. Ao final do primeiro jogo, o capitão da equipe mandante a entregará ao capitão da equipe visitante, para que o mesmo procedimento aconteça no jogo seguinte. A equipe que vencer o confronto, classificando-se para a fase seguinte, fica com a (s) faixa (s) que estava de posse do município desclassificado;

Capítulo VIII – Da Forma de Disputa

Art. 20º – Esta Competição será disputada por 60 equipes previamente inscritas, conforme abaixo:

REGIÃO I (NOROESTE)

Vila Pavão (bay 05), Água Doce do Norte (bay 02), Barra de São Francisco (bay 06), Águia Branca (bay 04), Nova Venécia (bay 07) e Alto Rio Novo (bay 03) e **São Domingos do Norte** (bay 01); (sete municípios)

REGIÃO II (NORTE)

Montanha, Pedro Canário, Pinheiros, Boa Esperança, Conceição da Barra, São Mateus, Rio Bananal e São Gabriel da Palha; (oito municípios)

REGIÃO III (CENTRO-OESTE)

Governador Lindenberg, Baixo Guandu, São Roque do Canaã, Itaguaçu, Itarana, **Afonso Cláudio** (bay 01) e Marilândia; (sete municípios)

REGIÃO IV (NORDESTE)

Jaguaré, Linhares, Aracruz, Ibraçu, Fundão, Santa Teresa, Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá; (oito municípios)

REGIÃO V (OESTE)

Brejetuba, Domingos Martins, Conceição do Castelo, Ibatiba, Iúna, Irupi, Muniz Freire e Marechal Floriano; (oito municípios)

REGIÃO VI (LESTE)

Cariacica, Vila Velha, Viana, Guarapari, Alfredo Chaves, Anchieta, Serra e Piúma; (oito municípios)

REGIÃO VII (SUDOESTE)

Divino de São Lourenço (bay 02), Dolores do Rio Preto (bay 03), Guaçuí (bay 05), São José do Calçado (bay 04), Bom Jesus do Norte (bay 07), Alegre (bay 06) e **Ibitirama** (bay 01); (sete municípios)

REGIÃO VIII (SUL)

Cachoeiro de Itapemirim (bay 06), Presidente Kennedy (bay 03), Maratáizes (bay 04), Itapemirim (bay 01), Vargem Alta (bay 02), Iconha (bay 05) e **Mimoso do Sul**; (sete municípios).

Essas foram divididas em 08 (oito) grupos. Inicia-se a disputa jogando em sistema de eliminatória simples, em jogos de “ida e volta”, sucessivamente, até que se chegue às duas que se enfrentam em jogo único no Estádio Kleber Andrade, na data prevista de acordo com o calendário. A disputa do terceiro lugar também será em jogo único e precederá à final. Em caso de número ímpar de participantes na primeira rodada, o município com menor Índice de Desenvolvimento Humano (conforme Anexo I) ficará de **“bay”**, entrando na próxima rodada e de acordo com o IDH dos municípios classificados em seu próprio grupo. Até que haja um vencedor por região, caso haja necessidade, cada **“bay”** será definido conforme divisão acima determinada, do menor para

o maior índice. Os **“bays”** de menores índices se enfrentam na rodada seguinte.

Parágrafo primeiro – Em caso de empate por pontos no confronto, será adotado o critério saldo de gols. Permanecendo o empate, o confronto será decidido nas disputas de tiros livres na marca do pênalti, conforme regra oficial da modalidade Futebol de Campo.

Art. 21º – As equipes classificadas terão seus adversários conhecidos em cada fase conforme publicado na tabela oficial, que será disponibilizada a todos os representantes das equipes participantes. Além disso, será dada publicidade eletrônica no sítio desta SESPORT, ou diretamente na Gerência de Esportes Educacional, Comunitário e Lazer / GEECL.

Art. 22º – Conhecidos os campeões de cada Região, será disponibilizado transporte, conforme a seguir:

Na segunda Fase, ainda no sistema de eliminatória simples, o campeão da Região 1 enfrentará o Campeão da Região 2; O campeão da Região 3 enfrentará o Campeão da Região 4; O campeão da Região 5 enfrentará o Campeão da Região 6; O campeão da Região 7 enfrentará o Campeão da Região 8; A SESPORT cederá um ônibus para cada equipe visitante. Sendo assim, estão previstas as cessões de 8 ônibus;

Na terceira fase, o vencedor da disputa entre os campeões da Região I e II, enfrentará o vencedor da disputa entre os campeões da Região III e IV; O vencedor da disputa entre os campeões da Região V e VI, enfrentará o campeão da disputa entre os campeões da Região VII e VIII. Também nessa fase, esta SESPORT cederá um ônibus para cada equipe visitante. Sendo assim, para essa fase estão previstas as cessões de 4 ônibus.

Na quarta fase, o vencedor das Regiões I, II, III e IV enfrentará o vencedor das Regiões V, VI, VII e VIII no Estádio Estadual Kléber Andrade. Esta SESPORT cederá 03 ônibus para cada equipe finalista. Para as equipes que disputarão a terceira colocação, será disponibilizado um ônibus. Teremos, então, a cessão de 08 ônibus, para os quatro envolvidos na fase final.

O chaveamento em cada fase acontecerá conforme a tabela oficial, que será disponibilizada a todos os representantes das equipes participantes. Além disso, será dada publicidade eletrônica no sítio desta SESPORT, ou

diretamente na Gerência de Esportes Educacional, Comunitário e Lazer / GEECL.

Parágrafo segundo – Prezando pelos Princípios da Administração Pública, o chaveamento da primeira rodada será conforme tabela oficial (Anexo II). Houve realização de sorteio que definiu a equipe que realizará seu primeiro jogo como mandante.

Capítulo IX – Das infrações e Penalidades

Art. 23º – Observadas as sanções de natureza regulamentar, aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares que vierem a ocorrer na Competição serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro Disciplinar de Futebol; (CBDF).

Art. 24º – O atleta que acumular 2 (dois) cartões amarelos ficará suspenso da próxima partida de sua equipe, mesmo que não seja em partidas consecutivas. Cumprida a suspensão, poderá ser relacionado no jogo seguinte.

Art. 25º – O atleta que for advertido por cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida;

Parágrafo único – O atleta que, durante o jogo, receber cartão amarelo e na mesma partida receber cartão vermelho direto, não terá seu cartão amarelo eliminado. Está estabelecido ainda que o controle de cartões ficará a cargo de cada equipe participante.

Art. 26º - Os atos de violência, indisciplina e irregularidades que forem causados por parte de atletas, treinadores e dirigentes de equipes, serão julgados pela Comissão Disciplinar e aplicadas as seguintes punições:

Ao Atleta:

A) - O atleta que invadir o campo de jogo e reclamar por gestos ou palavrões, ofendendo moralmente árbitros, membros da Comissão Organizadora, membros da Comissão Disciplinar ou ameaçá-los antes, durante ou depois da partida, sendo citado pelo árbitro em súmula;

Punição: de 01 (um) a 03 (três) partidas de suspensão ou eliminação da Competição;

B) - O atleta que agredir fisicamente ao árbitro, assistente, atleta adversário, companheiro de equipe, torcedores ou membros da Comissão Organizadora, antes, durante ou depois da partida;

Punição: será automaticamente eliminado da Competição, podendo ser excluído de outros campeonatos organizados por esta SESPORT.

Da Equipe:

A) – A equipe que inscrever e utilizar atleta irregular, PRINCIPALMENTE que não atenda aos critérios estabelecidos no Capítulo VII deste Regulamento, para disputa desta Competição, será punida com a ELIMINAÇÃO SUMÁRIA, classificando a equipe adversária na partida em que ocorreu a transgressão a este Regulamento.

B) – As equipes que se envolverem em brigas, confusões e agressões a atletas, árbitros ou membros da Comissão Organizadora, serão automaticamente eliminadas da Competição, podendo ser excluída de outros campeonatos organizados pela SESPORT.

Parágrafo Único – Todas as partidas serão supervisionadas por integrantes da Comissão Organizadora e, todo e qualquer tumulto que venha ocorrer durante e após as partidas entre atletas, ou até mesmo entre torcedores, serão citados em relatório e julgados pela Comissão Disciplinar e, dependendo dos motivos e os causadores do tumulto e a gravidade dos fatos, a equipe poderá ser punida com a perda do mando de campo ou até mesmo ser eliminada da Competição;

Art. 27º - Para impetrar recurso as equipes terão prazo de 120 minutos (cento e vinte minutos) após o término da partida. Somente os representantes indicados pelos Prefeitos podem impetrá-lo contra outra, em função de possível transgressão deste regulamento. Tal documento deve ser entregue à Comissão Organizadora e/ou à Comissão Disciplinar, seja diretamente à arbitragem ou por meio do sistema EDOCS. Caso fique comprovada a irregularidade, a equipe perderá os pontos da partida e, de acordo a gravidade dos fatos cometidos, poderá ser eliminada da Competição;

Parágrafo segundo – Os fatos ocorridos no período de 24hs antes e 24hs após a realização de uma partida, poderão ser objeto de relatório da arbitragem;

Art. 28º – Representantes que apresentarem protestos descabidos, injuriosos ou críticas infundadas aos membros da Comissão Organizadora da Competição e Comissão Disciplinar, poderão ser punidos;

Capítulo X – Da Premiação

Art. 29º – Serão distribuídas as seguintes premiações às equipes que alcançarem as três primeiras colocações:

COPA SESPORT 2022

PREMIAÇÃO OFICIAL

1º Lugar	Troféu e medalhas
	01 academia popular
	01 academia calistênica
	01 trator cortador de grama
2º Lugar	Troféu e medalhas
	01 academia popular ou 01 multiexercitador (a escolher)
	01 trator cortador de grama
3º Lugar	Troféu e medalhas.
	01 academia popular ou 01 multiexercitador
	01 trator cortador de grama
4º Lugar	01 trator cortador de grama

Capítulo XI – Das Disposições Gerais

Art. 30º – A equipe de Arbitragem de cada partida será definida através de escalação realizada pela Empresa contratada por esta SESPORT, licitada para a realização desse serviço;

Art. 31º – Não caberá a qualquer município participante o veto à equipe de arbitragem. Se o mesmo ocorrer, a Comissão Organizadora poderá convocar nova arbitragem, se julgar necessário;

Art. 32º - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e terão caráter irrevogável dentro da Competição, sem privilégio de nenhum outro fórum;

Art. 33º - Todos os participantes serão considerados conhecedores do presente Regulamento Geral e responsável pelo seu cumprimento.

Art. 34º - As equipes poderão levar até 22 dos seus atletas inscritos em cada partida; cada uma poderá efetuar até 11 substituições, divididas em no máximo 05 paradas para realização desse procedimento.

Capítulo XII – Do Interesse Público e da Relevância Social:

Art. 35º - Como forma de promover e oferecer serviços essenciais em todos os municípios participantes, pode-se promover nas praças das partidas ações como:

- Confeção de documentos
- Serviços médicos e dentários
- Atendimentos Jurídicos
- Orientações referentes à agricultura, pecuária e pesca
- Partidas de exibição de futebol dentro das programações das partidas.

Vitória, 06 de maio de 2022.

Anexo I

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICÍPIOS CAPIXABAS
(IJSN)

Posição	Município	Dados de 2010			
		IDH municipal	IDH renda	IDH longevidade	IDH educação
1.º	Vitória	0,845	0,876	0,855	0,805
2.º	Vila Velha	0,8	0,807	0,864	0,734
3.º	João Neiva	0,753	0,751	0,857	0,663
4.º	Aracruz	0,752	0,717	0,838	0,707
5.º	Cachoeiro de Itapemirim	0,746	0,733	0,837	0,677
5.º	Colatina	0,746	0,738	0,841	0,668
7.º	Serra	0,739	0,72	0,844	0,664
8.º	São Mateus	0,735	0,719	0,843	0,655
9.º	Bom Jesus do Norte	0,734	0,689	0,854	0,673
10.º	Guarapari	0,731	0,746	0,837	0,626
11.º	Anchieta	0,73	0,696	0,856	0,654
12.º	Iconha	0,729	0,709	0,83	0,658
13.º	Venda Nova do Imigrante	0,728	0,731	0,845	0,624
14.º	Piúma	0,727	0,702	0,852	0,643
15.º	Castelo	0,726	0,703	0,852	0,639
15.º	Ibiraçu	0,726	0,733	0,835	0,625
17.º	Linhares	0,724	0,721	0,834	0,63

18.º	Alegre	0,721	0,708	0,839	0,63
19.º	Cariacica	0,718	0,699	0,844	0,628
19.º	Fundão	0,718	0,708	0,839	0,623
21.º	Santa Teresa	0,714	0,722	0,834	0,604
22.º	Nova Venécia	0,712	0,692	0,841	0,621
23.º	Rio Novo do Sul	0,711	0,692	0,837	0,62
24.º	Marechal Floriano	0,71	0,715	0,849	0,589
24.º	Alfredo Chaves	0,71	0,703	0,832	0,611
26.º	São Gabriel da Palha	0,709	0,739	0,835	0,578
27.º	Atilio Vivacqua	0,708	0,663	0,841	0,637
28.º	Guaçuí	0,703	0,691	0,846	0,595
29.º	Baixo Guandu	0,702	0,67	0,811	0,637
29.º	Itaguaçu	0,702	0,672	0,802	0,641
31.º	São Roque do Canaã	0,7	0,686	0,803	0,623
32.º	Jerônimo Monteiro	0,698	0,685	0,844	0,589
33.º	Marataízes	0,696	0,676	0,847	0,588
33.º	Marilândia	0,696	0,668	0,823	0,612
35.º	Muqui	0,694	0,673	0,802	0,619
35.º	Governador Lindenberg	0,694	0,669	0,823	0,608

37.º	São José do Calçado	0,688	0,669	0,814	0,599
38.º	Viana	0,686	0,672	0,816	0,589
39.º	Itarana	0,684	0,696	0,809	0,568
40.º	Barra de São Francisco	0,683	0,673	0,815	0,58
41.º	São Domingos do Norte	0,682	0,679	0,811	0,575
42.º	Conceição da Barra	0,681	0,648	0,81	0,603
42.º	Rio Bananal	0,681	0,68	0,802	0,579
42.º	Vila Pavão	0,681	0,647	0,83	0,588
45.º	Boa Esperança	0,679	0,651	0,816	0,59
46.º	Jaguaré	0,678	0,678	0,81	0,568
46.º	Águia Branca	0,678	0,66	0,792	0,595
48.º	Vila Valério	0,675	0,686	0,816	0,549
49.º	Pinheiros	0,673	0,668	0,816	0,558
49.º	Apiacá	0,673	0,659	0,841	0,549
51.º	Santa Maria de Jetibá	0,671	0,695	0,834	0,521
52.º	Conceição do Castelo	0,67	0,685	0,81	0,541
52.º	Mimoso do Sul	0,67	0,672	0,827	0,541
54.º	Ponto Belo	0,669	0,631	0,783	0,605
54.º	Domingos Martins	0,669	0,68	0,833	0,528

56.º	Pancas	0,667	0,648	0,815	0,562
56.º	Montanha	0,667	0,679	0,816	0,535
56.º	Afonso Cláudio	0,667	0,661	0,825	0,544
59.º	Mucurici	0,666	0,617	0,828	0,577
59.º	Iúna	0,666	0,665	0,829	0,537
61.º	Alto Rio Novo	0,664	0,634	0,815	0,567
62.º	Vargem Alta	0,663	0,658	0,814	0,544
63.º	Ecoporanga	0,662	0,631	0,819	0,562
63.º	Sooretama	0,662	0,65	0,802	0,556
65.º	Presidente Kennedy	0,657	0,636	0,808	0,553
65.º	Mantenópolis	0,657	0,636	0,81	0,551
67.º	Laranja da Terra	0,656	0,633	0,81	0,55
67.º	Brejetuba	0,656	0,63	0,828	0,54
69.º	Pedro Canário	0,654	0,643	0,812	0,536
69.º	Dores do Rio Preto	0,654	0,635	0,813	0,542
69.º	Itapemirim	0,654	0,64	0,808	0,54
72.º	Água Doce do Norte	0,652	0,619	0,819	0,546
73.º	Ibatiba	0,647	0,651	0,83	0,501
74.º	Muniz Freire	0,645	0,637	0,821	0,512
75.º	Irupi	0,637	0,658	0,798	0,493

76.º	Divino de São Lourenço	0,632	0,622	0,819	0,496
77.º	Santa Leopoldina	0,626	0,646	0,797	0,477
78.º	Ibitirama	0,622	0,609	0,821	0,481